



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 680/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 102/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 102/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados no Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J.MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 1 e 2, perfazendo um total de **R\$ 13.665,00 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 09 de setembro de 2.005

- L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 09 / 2005
DE N.º 7.500
UMUARAMA, 12 / 09 / 2005
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO